

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2001.01/2020 - SME**

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, Sra. Ivoneide de Araújo Rodrigues, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO PARA DA MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.**

**1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

**2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 16.770,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Foi feita a escolha da proposta do Senhor **JOSÉ VALDECILIO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 789.382.603-72, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

**4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Serviços de manutenções em portas, mesas, birô, cadeiras, janelas e armários.	09	1.800,00	16.200,00	1.870,00	16.830,00	1.920,00	17.280,00	1.863,33	16.770,00

- **LICITANTE 01.** José Valdecilio Alves da Silva, inscrito no CPF sob nº 789.382.603-72.
- **LICITANTE 02.** Natanael Soares Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 084.085.975-90.
- **LICITANTE 03.** Romulo Aldo da Silva Fernandes, inscrito no CPF sob nº 048.769.143-11.

Fortim/CE, 20 de Janeiro de 2020.

  
**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação